



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Formulário de Referência – Cerrado Gestão de Ativos Ltda.

(informações prestadas com base nas posições de 26 de Fevereiro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Este Formulário de Referência foi preparado por Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra – Diretor de <i>Compliance</i> .
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração decarteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Este formulário foi revisto por Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra – Diretor de <i>Compliance</i> e por Samuel Arantes Rocha de Oliveira – Diretor de Gestão.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Os diretores mencionados declaram que reviram este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade. As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.1. do presente formulário.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	O projeto da Cerrado Gestão de Ativos Ltda. (“ <u>Cerrado</u> ” ou “ <u>Sociedade</u> ”) nasceu do espírito empreendedor de seus sócios e diretores, que identificaram na constituição de uma gestora de recursos uma maneira de explorar ao máximo sua potência de trabalho. Ao longo dos anos, a equipe desenvolveu atividades de assessoria técnica e financeira nos setores de mineração, recuperação ambiental, infraestrutura e agronegócios, sempre pautados com ética e preocupação do desenvolvimento econômico socioambiental do país. Dentro desse contexto, buscam a habilitação da Cerrado como gestora de ativos para que se torne um veículo de lançamento de

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>produtos alinhados com a atuação histórica de seus integrantes, com objetivo de explorar ao máximo a capacidade técnica e operacional atual de sua equipe e de constituir, em período estimado de dois anos, fundos de participação estruturados, nos setores de mineração de tecnologia de infraestrutura bancária, de infraestrutura e de agronegócios, bem como fundos de investimento de direitos creditórios não padronizados e fundamentados em créditos judiciais.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>A Cerrado Gestão de Ativos Ltda. foi constituída como sociedade limitada em 18 de julho 2023, tendo como sócios Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, João Pedro Boskovic Cortez, Adriano Gonçalves de Pinho e Kykeon Gestão de Ativos e Participações Ltda., sociedade individual de Marcos de Oliveira Pereira.</p> <p>Em fevereiro de 2024, a Sociedade passou por alteração societária, com a saída do sócio, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho e a entrada dos novos sócios, Mirna Larissa Wachholz Cabral, Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra, Mario Ferreira Luz Júnior, Rafael Paiva Teixeira e Samuel Arantes Rocha de Oliveira, que passam a integrar a estrutura operacional da Sociedade, na forma abaixo especificada.</p>
b. escopo das atividades	<p>Gestão discricionária de portfólios de fundos de investimento, nos termos da Resolução CMV 21/21.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Sociedade apresenta 8 sócios e sua estrutura inicial da contará com um time altamente qualificado composto por 3 diretores, 1 coordenador e 1 analista. Nessa estrutura, Samuel Arantes Rocha de Oliveira é responsável pela diretoria de administração de carteiras/gestão de recursos perante a CVM; Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra é responsável pela Diretoria de <i>Compliance</i> e Controles Internos; Rafael Paiva Teixeira é responsável pela Diretoria de Riscos; Mario Ferreira Luz Junior é responsável pela coordenação das operações internas (<i>backoffice</i>); e Márcio Josino Ferreira dos Santos atua como Analista de <i>Compliance</i> e Risco .</p> <p>A empresa possui uma infraestrutura tecnológica de alta qualidade, que possibilita a performance – e até expansão – de seus negócios. As redes são segregadas entre as áreas de gestão e administrativa, e o acesso é controlado por meio de logins e <i>firewall</i> de segurança nos servidores. Os usuários podem acessar os sistemas e planilhas de forma segura e transparente por meio de servidores de arquivos e de domínio. Além disso, a empresa conta com <i>no breaks</i> para garantir o funcionamento do Centro de Processamento de Dados (CPD) e das estações de trabalho, <i>backup</i> em nuvem</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de dados, arquivos eletrônicos, planilhas e modelos, e a operação é primordialmente via sistemas <i>web-based</i>, com possibilidade de acesso remoto a qualquer momento. A Cerrado é assessorada pela empresa Britech com sistemas específicos para controle de ativos e passivos (Britech) e, para gestão de risco de mercado (Britech Risk Hub). O compliance regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e Compliance e Política de PLD-FT, sendo prevista a implementação de controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP – Know your Partner e KYE – Know your Employee).</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A Sociedade estabeleceu diversas políticas e procedimentos apropriados para atender às necessidades específicas de cada área. Essas medidas foram desenvolvidas em conformidade com as leis brasileiras vigentes, em particular a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, e estão em concordância com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Resolução CVM 21/2021, do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima). Todas as políticas e procedimentos serão disponibilizados no site da Cerrado e periodicamente atualizados e revisados, em conformidade com as regulamentações aplicáveis da CVM e as necessidades encontradas nas práticas da atividade da Sociedade.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	8 sócios
b. número de empregados	3 diretores, 01 coordenador e 1 analista
c. número de terceirizados	01 empresa de TI e serviços de informação; 01 empresa de contabilidade.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Samuel Arantes Rocha de Oliveira CPF 704.887.541-00.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplica.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. data de contratação dos serviços	Não aplica.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplica.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não se aplica.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não aplica
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria,	A Cerrado se ocupa com a gestão discricionária de portfólios de fundos de investimento, nos termos da Resolução CMV 21/21.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

tesouraria, etc.)	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Cerrado concentra suas atividades na gestão de fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 175/2022. A Sociedade pretende oferecer e/ou gerir os seguintes produtos: Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), Fundos de investimentos em participações (FIP), Fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro) e Fundos incentivados de investimentos em infraEstrutura (FI-Infra).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão serão: (i) títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, (ii) ativos de crédito privado classificados como de baixo risco, (iii) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, quotas ou outros títulos conversíveis ou permutáveis em participação em sociedades limitadas, incluindo contratos de adiantamentos para futuros aumentos de capital (AFAC), (iv) cotas de fundos de investimento em participações, (v) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, (vi) cotas de fundos de investimentos do agronegócio, (vii) cotas de fundos de investimentos em infraestrutura, (viii) precatórios, (ix) créditos estressados, (x) imóveis em garantia e/ou títulos/ativos financeiros relacionados a propriedades imobiliárias.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Sociedade não atua como distribuidor de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários,	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Sociedade tem seu foco na gestão discricionária de fundos de investimentos, não havendo conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Cerrado.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Vislumbra-se certos conflitos de interesses decorrentes das participações societárias detidas pelos sócios e diretores da Cerrado em outros negócios, incluindo empresas de participações e empresas que possam ser prestadoras de serviços financeiros. Vislumbram-se como situações que poderiam gerar conflitos de interesse para a Cerrado: (i) o investimento pelos fundos a serem geridos pela Cerrado em empresas que tenham contratado serviços de consultoria de empresas ligadas aos sócios e diretores da Cerrado; (ii) a contratação de serviços de consultoria e/ou de assessoria financeira de empresas ligadas a seus sócios e diretores por empresas investidas pelos fundos geridos pela Cerrado; e (iii) a contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria financeira de empresas ligadas a seus sócios e diretores por parte dos fundos geridos pela Cerrado. Para mitigar esses potenciais riscos identificados, a Cerrado não permite que pessoas que façam parte de sua equipe pratiquem atividades operacionais em empresas de assessoria nas quais os sócios e diretores da Cerrado detenham participação; informa, expressamente, na documentação dos fundos por ela geridos a contratação de empresa ligada à Cerrado e/ou seus sócios e diretores; exige que tais contratações sejam realizadas a preço de mercado; dentre outras medidas pormenorizadas no Código de Ética e demais políticas internas da Sociedade.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e - não qualificados)	Não se aplica
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não se aplica
iii. instituições	Não se aplica

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não se aplica
vi. regimes próprios de previdência social	Não se aplica
vii. seguradoras	Não se aplica
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não se aplica
ix. clubes de investimento	Não se aplica
x. fundos de investimento	Não se aplica
xi. investidores não residentes	Não se aplica
xii. outros (especificar)	Não se aplica
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não se aplica
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não se aplica		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores			
i. pessoas naturais	Não se aplica		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não se aplica		
iii. instituições financeiras	Não se aplica		
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica		
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não se aplica		
vi. regimes próprios de previdência social	Não se aplica		
vii. seguradoras	Não se aplica		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não se aplica		
ix. clubes de investimento	Não se aplica		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

x. fundos de investimento	Não se aplica
xi. investidores não residentes	Não se aplica
xii. outros (especificar)	Não se aplica
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	Não se aplica
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não se aplica
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Não se aplica
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não se aplica
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não se aplica
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não se aplica
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não se aplica
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Não se aplica
i. cotas de outros fundos de investimento	Não se aplica
j. derivativos (valor de mercado)	Não se aplica
k. outros valores mobiliários	Não se aplica
l. títulos públicos	Não se aplica
m. outros ativos	Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Sociedade não atua como administradora fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações relevantes.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Kikeon Gestão de Ativos e Participações Ltda. CNPJ: 50.014.290/0001-09. Controlador indireto: Marcos de Oliveira Pereira. CPF: 119.776.408-93.
b. controladas e coligadas	Não se aplica
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno,	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Sociedade possui uma diretoria composta por 03 (três) diretores, sendo 01 (um) diretor responsável pela administração de carteiras/gestão de recurso (Diretor de Gestão de Recursos), 01 (um) diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Risco), 01 (um) diretor responsável pelo <i>compliance</i>, pelos controles internos e pelas regras de prevenção à lavagem de dinheiro (Diretor de <i>Compliance e Controles Internos</i>). As áreas de risco e <i>compliance</i> dividem 01 (um) analista e área de gestão conta com 01 (um) coordenador responsável pela gestão das operações cotidianas da Sociedade (<i>backoffice</i>).</p> <p>A Sociedade possui 03 (três) Comitês, sendo 01 (um) Comitê de Investimentos, o qual é responsável por selecionar e aprovar, os investimentos realizados pelos fundos geridos e supervisionar as atividades da área de gestão; 01 (um) Comitê de Risco responsável por avaliar e aprovar as políticas de riscos a serem seguidas pelos fundos e monitorar as situações atípicas de mercado; e 01 (um) Comitê de <i>Compliance</i> responsável por avaliar e deliberar sobre as regras e procedimentos a que os colaboradores e as informações administradas pela Sociedade estão sujeitos e por deliberar sobre situações de possível desenquadramento com as regras aplicáveis, inclusive potenciais conflitos de interesses.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Todos os Comitês são realizados com periodicidade mínima mensal e/ou extraordinariamente quando houver necessidade. As deliberações, por sua vez, são formalizadas em atas. A composição mínima para cada Comitê, sendo certo que um Diretor pode responder por mais de uma atividade, desde que permitido pela regulamentação em vigor e que as decisões tomadas estejam em conformidade com os dispositivos regulamentares, é a seguinte:</p> <p>i. Comitê de <i>Compliance</i>: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) Diretor de Riscos, (iii) Diretor de <i>Compliance</i>, sendo certo que as decisões de matérias relativas a <i>compliance</i> caberão com exclusividade ao Diretor de <i>Compliance</i>;</p> <p>ii. Comitê de Riscos: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) Diretor de Riscos, (iii) Diretor de <i>Compliance</i>, sendo assegurado sempre ao Diretor de Riscos o voto final nas matérias relativas à gestão de riscos;</p> <p>iii. Comitê de Investimentos: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) mais um integrante da equipe de gestão, (iii) Diretor de Riscos e (iv) Diretor de <i>Compliance</i>, sendo certo que as decisões estratégicas de investimentos e desinvestimentos caberão com exclusividade ao Diretor de Gestão de Recursos.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Sociedade será representada e administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) diretores nos termos de seu contrato social. A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, desde que conformes ao objeto social e aos limites do contrato social.</p> <p>Cabe a Samuel Arantes Rocha de Oliveira a responsabilidade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestão de recursos, perante a Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p>Cabe a Rafael Paiva Teixeira a responsabilidade de gestão de riscos da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p>Cabe a Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e normas da CVM pela Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações</p>	<p>Não aplica.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

apresentadas no item 8.1.					
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Nome	Samuel Arantes Rocha de Oliveira	Rafael Teixeira	Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra	
	Idade	44 anos	32 anos	38 anos	
	Profissão	Economista	Economista	Advogado	
	CPF	704.887.541-00	032.448.361-94	058.967.444-71	
	Cargo Ocupado	Diretor de GESTAO	Diretor de RISCO	Diretor de Controles Internos e COMPLIANCE	
	Data da Posse				
	Prazo Mandato	indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	
Outros Cargos	N/A	N/A	N/A		
a. nome	V. tabela acima.				
b. idade	V. tabela acima.				
c. profissão	V. tabela acima.				
d. CPF ou número do passaporte	V. tabela acima.				
e. cargo ocupado	V. tabela acima.				
f. data da posse	V. tabela acima.				
g. prazo do mandato	V. tabela acima.				
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	V. tabela acima.				
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:					
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Nome: Samuel Arantes Rocha de Oliveira				
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">> Especialização Controladoria Instituição: Saint Paul Escola de Negócios> MBA Gerência em Marketing Instituição: ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing São Paulo> Graduação em Ciências Econômicas - ECONOMIA Instituição: UNB – Universidade de Brasília				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE). Ano: 04/2024
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5anos, indicando:	
• Nome da empresa:	Nippur Finance – XP Investimentos. IES Ventures. Amur Capital – BTG Pactual IES Finanças e Negócios Cotidiano Aceleradora de Startups



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

ASSESSOR DE INVESTIMENTOS

Nippur Finance – XP Investimentos

Fevereiro 2023 - Maio 2024

Assessoria de Investimentos

Montagem e Acompanhamento das Carteiras de Investimentos

Análise dos índices e indicadores do mercado financeiro

Estratégia de Carteira e Cenários econômicos

Operação Estruturada – Crédito Colateralizado

IES VENTURES

Setembro 2022 -

Consultoria Econômica e Processos Financeiros

Gateway de Pagamento

Rodada de Captação de Recurso Serie A

Inteligência Financeira e de Dados

Docência e Treinamentos Gerenciais

SÓCIO-ASSESSOR DE INVESTIMENTOS

AMUR CAPITAL – BTG PACTUAL

Fevereiro 2021 – Novembro 2022

Assessoria de Investimentos

Montagem e Acompanhamento das Carteiras de Investimentos

Análise dos índices e indicadores do mercado financeiro

Estratégia de Carteira e Cenários econômicos

Operação Estruturada – Crédito Colateralizado

SÓCIO-EXECUTIVO

IES FINANÇAS & NEGÓCIOS

Outubro 2013 a Janeiro 2021

Estruturação de Operações de Hedge com Derivativos e Opções.

Palestrante Especialista Venture Capital – M&A

CFO as a Service (Gestão Financeira & Administrativa).

Estudos financeiros: Economic Value Added, Fusões e

Aquisições, Análise de Demonstrações Financeiras e

Balanços, Valuation, Fluxo de Caixa, Avaliação e Reestruturação

de Empresas, Governança, Métricas e OKR.

CFO – Sócio-Diretor Administrativo-Financeiro

COTIDIANO ACELERADORA DE STARTUPS

Abril 2016 a Novembro 2019

Estruturação & Gestão Financeira e Administrativa

Gestão do Portfólio & Governança das Empresas Aceleradas.

Análise Econômica de Empresas / M&A

Consultor FIP Capital Semente Cotidiano KK17



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<p>Empresa: Nippur Finance – XP Investimentos. Atividade: Assessoria de Investimentos</p> <p>Empresa: IES Ventures Atividade: Consultoria em Gestão Empresarial Atividade: Treinamentos Gerenciais</p> <p>Empresa: Amur Capital – BTG Pactual Atividade: Assessoria de Investimentos</p> <p>Empresa: IES Finanças e Negócios Atividade: Apoio e Desenvolvimento Administrativo</p> <p>Empresa: Cotidiano Aceleradora de Startups Atividade: Consultoria em Gestão Empresarial e Desenvolvimento de Software</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	<p>2016 a 2023</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Nome: Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra
i. cursos concluídos;	- Graduação em Direito – PUC-RS - Pós Graduação em Direito Empresarial – UFRGS - Pós Graduação em Direito Societário – Unisinos - MBA Finanças - IBMEC
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Empresa: Fides Mining Atividade: Companhia de exploração mineral focada na mineração e processamento de ouro Cargo: Diretor Jurídico Funções: Gestão societária e de investimentos, negociação e gestão de contratos empresariais, assessoria legal, controles internos e compliance. Período: 02/2019 a 08/2021 Empresa: Vallya Participações Atividade: Consultoria especializada no desenvolvimento estratégico de negócios, captação de investimentos, assessoria econômico-financeira e relações institucionais. Cargo: Consultor Funções: Consultoria e assessoria em questões societárias, negociações, investimentos, M&A, assessoria legal, controles internos e compliance. Período: 08/2021 até o credenciamento da Cerrado perante a Anbima/CVM.
• cargos e funções inerentes ao cargo	Empresa: Fides Mining Cargo: Diretor Jurídico Funções: Gestão societária e de investimentos, negociação e gestão de contratos empresariais, assessoria legal, controles internos e compliance. Empresa: Vallya Participações Cargo: Consultor Funções: Consultoria e assessoria em questões societárias,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	negociações, investimentos, M&A, assessoria legal, controles internos e compliance.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Empresa: Fides Mining Atividade: Companhia de exploração mineral focada na mineração e processamento de ouro Empresa: Vallya Participações Atividade: Consultoria especializada no desenvolvimento estratégico de negócios, captação de investimentos, assessoria econômico-financeira e relações institucionais.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	2019 a 2021 2019 até o credenciamento da Cerrado perante a ANBIMA/CVM.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, casonão seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Nome: Rafael Paiva Teixeira
i. cursos concluídos;	- Mestrado em Administração COPPEAD - Universidade Federal do Rio de Janeiro - MBA em Finanças Empresariais Universidade Federal do Rio de Janeiro - Graduação em Ciências Econômicas Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / PUC-Rio
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda. Sócio
<ul style="list-style-type: none">• nome	Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

da em pre sa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Consultor Econômico Financeiro
• atividade principal da empresa na quais tais experiências ocorrem	<p>Atuou principalmente com análise de viabilidade econômico-financeira, estruturação de projetos e captação de recursos de terceiros.</p> <p>Atuou na área de assessoria e gestão financeira de empresas focadas no segmento de infraestrutura, em especial, na viabilização de planos de investimentos e projetos greenfield, além do acompanhamento da respectiva viabilidade econômica e financeira, captação de recursos de terceiros, supervisão sobre recursos próprios e posterior gestão dos respectivos ativos.</p> <p>Participou da estruturação de diversos projetos de concessão de Unidades de Conservação no Brasil. Por exemplo:</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual do Caracol, Rio Grande do Sul, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual do Tainhas, Rio Grande do Sul, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual do Turvo, Rio Grande do Sul, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Jardim Botânico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual Delta do Jacuí, Rio Grande do Sul, 2021 (BNDES);</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Modelagem da Concessão do Bioparque (Zoobotânico) Getúlio Vargas, Bahia, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual das Sete Passagens, Bahia, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Metropolitano de Pituaçu, Bahia, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque São Bartolomeu, Bahia, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual da Serra do Conduru, Bahia, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Bioparque (Zoológico) Dois Irmãos, Pernambuco, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual Mata da Pimenteira, Pernambuco, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual do Jalapão, Tocantins, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Estadual do Cantão, Tocantins, 2021 (BNDES);</p> <p>Modelagem da Concessão do Parque Nacional Chapada dos Guimarães, 2022 (ICMBio, Mtur e MMA).</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: agosto 2018 até julho 2023.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none">no me da em pre sa	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) diretor responsável pela atividade de administração de carteira/gestão de recursos e 1 (um) coordenador das atividades operacionais da Sociedade, voltadas à gestão de recursos (<i>backoffice</i>).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de gestão realiza a (i) análise de ativos e valores mobiliários para identificar oportunidades de investimentos e desinvestimentos, (ii) elaboração de relatórios de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e Risco, juntamente com recomendações, (iii) monitoramento das posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão e (iv) acompanhamento dos relatórios de risco.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O processo de investimento da Gestora envolve etapas cruciais: Visão de Mercado: A equipe monitora notícias e se encontra com especialistas para compreender tendências econômicas e políticas. Fidelidade ao Mandato: Respeito às regras específicas de cada carteira, considerando público-alvo, perfil do ativo e liquidez. Análise Fundamentalista: Seleção de ativos com base em análises detalhadas, incluindo modelos de fluxo de caixa e comparações. Decisões em Comitê: Alocação de ativos é debatida no Comitê de Investimentos para garantir segurança. Definições de Limites: Tamanho máximo da posição e orçamento de risco são estabelecidos pelo Comitê de Risco. Gestão Diária: Execução das estratégias aprovadas, com ajustes e monitoramento constante. Avaliações e potenciais resultados provenientes de todas essas fontes de dados são registrados de forma sistemática e altamente organizada, sendo armazenados diariamente em bancos de dados na nuvem. Para realização das tarefas acima descritas serão utilizados os sistemas de informação, bem como a produção de consultorias especializadas, dados de entidades setoriais e socioeconômicos do Brasil e do mundo e análises de bancos de investimentos. Em especial para a análise dos riscos dos investimentos, serão utilizadas ferramentas de desenvolvimento próprio da Cerrado baseadas em modelos flexíveis e adaptáveis para o tipo de investimento realizado em cada fundo de investimentos a ser gerido pela Cerrado.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais envolvidos diretamente com as atividades de <i>compliance</i> e controles internos, incluindo 1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	(um) diretor responsável e 1 (um) analista de compliance e risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de <i>Compliance</i> desempenha funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de <i>Compliance</i> é responsável por assegurar que os processos sigam as políticas aprovadas e trabalha de forma preventiva para reduzir os riscos operacionais por meio de programas de autoavaliação de riscos e procedimentos de verificação de conformidade. A Cerrado também realiza controles internos para garantir que as instituições contratadas estejam em conformidade e prestem os serviços devidos e seus prestadores de serviços são avaliados regularmente. O Comitê de <i>Compliance</i> tem a autoridade de suspender ou encerrar relacionamentos com prestadores de serviços a qualquer momento, caso eles não cumpram os critérios estabelecidos pela Sociedade. Além disso, a Sociedade possui regras internas e procedimentos que detalham as rotinas e atividades relacionadas ao cumprimento das obrigações regulatórias. Essas diretrizes estão definidas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Cerrado.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de <i>Compliance</i> atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos, reportando-se diretamente ao Diretor de <i>Compliance</i> . O Diretor de <i>Compliance</i> tem total autonomia e recebe remuneração suficiente para garantir sua atuação profissional e não está, sobremaneira, diretamente subordinado a nenhum outro diretor da Sociedade.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais envolvidos diretamente com as atividades de gestão de riscos, incluindo 1 (um) diretor responsável e 1 (um) analista de compliance e risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Risco da Sociedade é responsável por monitorar, mensurar e ajustar os riscos dos fundos, de forma a não comprometer a transparência devida no tratamento desses riscos. Assim, estão dentro do escopo das atividades desenvolvidas nesta área: (i) calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez; (ii) monitorar a exposição aos fatores de risco dos investimentos realizados pela



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Sociedade e seus fundos; (iii) analisar as informações mensais dos fundos e acompanhar limites estabelecidos no Comitês de Investimento de Risco, alertando o Diretor de Risco e o Diretor de Gestão de Recursos, caso haja qualquer ultrapassagem de limites, (iii) buscar identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados dos fundos geridos pela Sociedade.</p>
<p>c. os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos</p>	<p>A gestão de riscos operacionais da Sociedade é realizada de acordo com a complexidade de suas operações. Isso é feito em conformidade com o artigo 4º, inciso VII, da ICVM 21, e é suportado por políticas, normas e procedimentos que passam por intensas discussões e aprovações dos gestores de processos. Essas políticas são referendadas pelos Comitês de Riscos e de <i>Compliance</i>. A equipe de Gestão de Riscos assume a responsabilidade pela configuração e monitoramento diário dos limites de risco de crédito, liquidez e mercado dos fundos de investimento. Isso será realizado utilizando sistemas contratados e controles internos desenvolvidos dentro da organização. Os resultados desse monitoramento são comunicados aos responsáveis pela administração de carteiras e aos Comitês de Riscos e <i>Compliance</i>. Os sistemas e fornecedores de serviços relacionados a essas atividades incluem Britech, e Britech Risk. Adicionalmente, a Cerrado adota medidas e estabelece procedimentos internos apropriados à sua dimensão e ao alcance das suas atividades, com o propósito de supervisionar os riscos, conforme descrito no Manual de Diretrizes para Controles Internos e <i>Compliance</i>.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A equipe da Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Risco, que tem total autonomia e é independente da equipe de gestão e em relação ao Diretor de Gestão de Recursos. O Diretor de Risco recebe remuneração suficiente para garantir sua atuação profissional independente e não está, sobremaneira, diretamente subordinado a nenhum outro diretor da Sociedade.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Pelo serviço de gestão de fundos de investimento, a Cerrado gera suas receitas operacionais de duas formas:</p> <p>(i) Uma remuneração fixa, que corresponde a um percentual de 2% (dois por cento) cobrado mensalmente a título de taxa de administração; e</p> <p>(ii) Uma remuneração variável de 20% (vinte por cento), que é acionada semestralmente apenas quando a rentabilidade do fundo supera em 100% (cem por cento) o desempenho de referência estabelecido no regulamento. Nesse caso, é cobrada uma taxa de performance.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	Não se aplica.
<p>b. taxas de performance</p>	Não se aplica.
<p>c. taxas de ingresso</p>	Não se aplica.
<p>d. taxas de saída</p>	Não se aplica.
<p>e. outras taxas</p>	Não se aplica.
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	Não há outras informações relevantes.
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação pertinentes aos fundos de investimento sob a gestão da Cerrado compreendem predominantemente despesas relacionadas a comissões, emolumentos e precificação de ativos. O objetivo primário da Cerrado é incessantemente buscar as condições de negociação mais vantajosas. Todas as transações que envolvem ativos financeiros são monitoradas e conciliadas de forma meticulosa diariamente, através de controles internos, sistemas contratados e da instituição designada para prestar os serviços de controladoria dos fundos de investimento.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme a política da empresa, incluindo seu Código de Ética, presentes ou brindes recebidos pelos colaboradores em decorrência de sua posição na sociedade, incluindo de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, que ultrapassem o valor de R\$ 300,00 devem ser recusados pelo colaborador. Nesse caso, é obrigação do colaborador reportar a situação ao diretor de <i>Compliance</i> da Sociedade para que possam ser tomadas as medidas necessárias. A Cerrado não obtém vantagens eventuais oferecidas por</p>
	<p>corretoras de títulos e valores, e não possui quaisquer obrigações ou conflitos de interesse na condução e na orientação de transações que envolvam ativos das carteiras sob sua gestão.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Cerrado dispõe de uma infraestrutura tecnológica de excelência, possibilitando a expansão de suas atividades comerciais. A infraestrutura do servidor interno é segmentada entre os setores gerenciais e administrativos, com acesso regulado por autenticações e firewalls nos servidores para garantir a segurança da informação e dos dados. Os colaboradores poderão acessar os sistemas e planilhas da Sociedade de forma protegida e clara utilizando servidores de armazenamento e domínio internos da Sociedade. A Cerrado está equipada com sistemas de energia ininterrupta para manter operante seu servidor e as estações de trabalho.</p> <p>Além disso, a infraestrutura da Cerrado está baseada no conceito <i>cloud computing</i>, ou seja, realiza <i>backup</i> em nuvem para todos os dados, arquivos eletrônicos, planilhas e modelos trabalhados e armazenados por seus colaboradores. Ainda, a operação da Sociedade é realizada via sistemas baseados na web, permitindo acesso remoto aos dados, informações e documentos a qualquer momento.</p> <p>Para que todos os dados da Sociedade (bancos de dados, documentos, planilhas, entre outros), sejam devidamente resguardados e contem com fácil recuperação e visualização, a rotina de <i>backup</i> em nuvem da Cerrado é realizada diariamente. Ainda, no mínimo semestralmente, a Sociedade realizará testes de segurança para os sistemas</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de informações utilizados para garantir a efetividade dos controles internos mencionados acima.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A área de riscos da Cerrado realiza o gerenciamento de liquidez. Para realizar o controle, considera-se como parâmetro de liquidez o valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira no prazo de pagamento de resgate de cada fundo. Considerando a variedade da natureza dos fundos a que a Cerrado se dedicará, que serão fundos ilíquidos, os parâmetros de liquidez incluem métricas específicas, como prazos máximos para liquidação de ativos e velocidade de liquidação. Ainda, os ativos e passivos dos fundos são estressados e comparados de forma regular. As regras de enquadramento para casos de alertas gerenciais e de baixa liquidez estão descritos na Política de Gestão de Risco da Cerrado.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.cerradoasset.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Sociedade não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	A Sociedade não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos	A Sociedade não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O Diretor de Gestão não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais transitados em julgado em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	O Diretor de Gestão não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há contingências a serem mencionadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.2 do presente formulário.
a. acusações que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	títulos contra si levados a protesto	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 1.1.

do Formulário de Referência da Cerrado Gestão de Ativos Ltda.

Declaração de Veracidade

SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 177.542-3 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 704.887.541-00, residente e domiciliado em SQN 316 Bloco D Apto 202, Asa Norte, CEP 70.775-040, na cidade de Brasília/DF, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Cerrado Gestão de Ativos Ltda., e **BRUNO EMANUEL TOBIAS E SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 28/12/1985, portador da cédula de identidade RG nº 2.279.907 e inscrito no CPF sob nº 058.967.444-71, residente e domiciliado na SHIS QI 11, Conjunto 10, Casa 07, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71625-300, na condição de diretor responsável pela atividade responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“*Compliance*”) da Cerrado Gestão de Ativos Ltda., nos termos da Instrução CVM 21/2021, DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Cerrado Gestão de Ativos Ltda.

Brasília, 6 de junho de 2024.

Samuel Arantes Rocha de Oliveira

Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra

*Diretor Responsável pela Administração de Carteira
de Valores Mobiliários*

Diretor Responsável pelos Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 1.2.

do Formulário de Referência da Cerrado Gestão de Ativos Ltda.

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Eu, **SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 177.542-3 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 704.887.541-00, residente e domiciliado em SQN 316 Bloco D Apto 202, Asa Norte, CEP 70.775-040, na cidade de Brasília/DF, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Cerrado Gestão de Ativos Ltda., DECLARO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima, conforme a Resolução CVM 21/21:

- a) não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) não ser condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não ter contra mim títulos levados a protesto;

Brasília, 6 de junho de 2024.

Samuel Arantes Rocha de Oliveira

*Diretor Responsável pela
Administração de Carteiras de
Valores Mobiliários*